



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PROJETO DE LEI N.º 47/02

## DISPÕE SOBRE ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHA DE ORIENTAÇÃO SOBRE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.

**Artigo 1º** - Fica, por esta Lei, autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar e distribuir "Cartilha de Orientação sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis".

**Artigo 2º** - O Executivo Municipal, para efeitos de cumprimento ao que alude o artigo 1º desta Lei, poderá firmar parceria com a iniciativa privada.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 24 de abril de 2002.

*Maria José C. I. Leandro*  
**Maria José C. I. Leandro**  
**VEREADORA**

Câmara Municipal de Ouro Preto  
**PROTÓCOLO**  
Nº 635  
Correspondência Recebida  
Em 25 / 04 / 02 /  
As 17 hs e 37 min.  
*Erika Figueiredo*

**DISTRIBUIÇÃO**

Ans 29 de abril de 2002  
Distribuo este processo à(s) comissão (s)  
competente (s).

De que para constar lavrei esta

[Signature]  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em Primeira discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 6 de maio de 2002

[Signature]  
Presidente

Com 12 votos a favor e com — votos contrá, 02  
abstenções dos ver. Maria Regina  
e Geraldo A. Godinho.

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 13 de maio de 02

[Signature]  
Com 13 votos a favor e — votos contra

550 02  
11/10



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## EMENDA APRESENTADA PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/02

**“Dispõe sobre elaboração e Distribuição de Cartilha de Orientação sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis”**

- Dê-se ao artigo 2º a seguinte redação:

**“Art. 2º - O Executivo Municipal para efeito do cumprimento do artigo 1º firmará parceria com a iniciativa privada para custear todas as despesas decorrentes desta Lei.”**

Sala das Comissões, em 24 de abril de 2002.

Vereador Gleiser Lúcio Boroni Soares-presidente

Vereador Walter F. da Silva-vice-presidente

Vereador Lúcio dos Passos Silva-membro

Vereador Sidney Rodrigues da Silva-suplente

Vereador Jarbas E. Avellar-membro

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTÓCOLO

Nº 719

Correspondência recebida

Em 6/5/02

As 14 hs e 21 min.

*[Handwritten signature]*

DISTRIBUIÇÃO

Aos 06 de maio de 02

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s).

De que para constar lavrei esta.

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

SEG. 03  
11/10



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 47/2002

A Vereadora Maria José Cerceau Ibraim Leandro apresenta Projeto de Lei que versa sobre elaboração e distribuição de Cartilha de orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis.

A Comissão analisando a matéria proposta, verificou que a distribuição dessas cartilhas proporcionará informações muito importantes para a comunidade, portanto oferece parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 2002.

**Vereador Gleiser Lúcio Boroni Soares-presidente**

**Vereador Walter F. da Silva-vice-presidente**

**Vereador Lúcio dos Passos Silva-membro**

**Vereador Sidney Rodrigues da Silva-suplente**

**Vereador Jarbas E. Avellar-membro**

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROJETO

1º 429

Correspondência Recebida

Em 06/05/02.

As 15 h e 40 min.

Solimar



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SEC 04  
13  
11/05/02

## PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS E DE FINANÇAS PÚBLICAS AO PROJETO DE LEI Nº 47/2002

A Vereadora Maria José Cerceau Ibraim Leandro apresenta para apreciação do Plenário, Projeto de Lei que dispõe sobre elaboração e distribuição de cartilha de orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis.

As Comissões analisando a matéria proposta, oferecem parecer favorável pela sua aprovação, desde que a emenda sugerida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação seja aprovada.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 2002.

### Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Jarbas Eustáquio Avellar-presidente

Vereador Ariosvaldo F. Santos Filho-relator

Vereador Bartolomeu L. Duarte-membro

Vereador Geraldo Alves Godinho-suplente

Vereador Sinval Augusto dos Santos-membro

### Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Lúcio dos Passos Silva-suplente

Vereador Wander L. Albuquerque-vice-presidente

Vereador Gleiser L. B. Soares-membro

Câmara Municipal de Ouro Preto

P. 10.020

928

Comissão Recebida

Em 6/5/02.

As 15 hs e 40 min.

Solimar



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

05  
10/05/02

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS À EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 47/2002

A Comissão de Finanças Públicas analisando a emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 47/2002, que dispõe sobre elaboração e distribuição de Cartilha de orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis, é de parecer pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 8 de maio de 2002.

  
Vereadora Maria Regina Braga - presidente

  
Vereador João Bosco da Silva - suplente

Vereadora Maria José C. I. Leandro - suplente

Câmara Municipal de Ouro Preto  
PRODUCLU  
Nº 786  
Correspondência Recebida  
Em 13,05,02  
As 14 hs e 14 min.  
Marias C. I.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SEC. 06  
10/05

## PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS À EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 47/2002

A Comissão de Administração e Serviços Públicos analisando a emenda apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 47/2002, que dispõe sobre elaboração e distribuição de Cartilha de orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis, é de parecer pela sua aprovação.

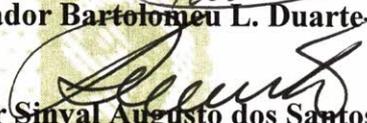
Sala das Comissões, em 9 de maio de 2002.

  
Vereador Jarbas Eustáquio Avellar -presidente

  
Vereador Ariosvaldo F. Santos Filho-relator

  
Vereador Bartolomeu L. Duarte-membro

  
Vereador Sidney Rodrigues da Silva-membro

  
Vereador Sinval Augusto dos Santos-membro

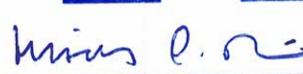
Câmara Municipal de Ouro Preto  
PROTÓCOLO

Nº 785

Correspondência recebida

Em 13 / 05 / 02 /.

As 14 hs e 14 min.



3507  
107  
ilho



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 47/2002

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação após examinar o Projeto de Lei em pauta, que autoriza o Poder Público Municipal, através da Secretaria da Educação, criar o Coral em todas as escolas da rede municipal de ensino, aprovado em segunda discussão, com emenda, é de parecer que se lhe dê a seguinte redação:

#### Projeto de Lei nº 47/02

**Dispõe sobre elaboração e distribuição de Cartilha de orientação sobre doenças sexualmente transmissíveis.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar e distribuir "Cartilha de Orientação sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis".

**Art. 2º** - O Executivo Municipal para efeito do cumprimento do artigo 1º firmará parceria com a iniciativa privada para custear todas as despesas decorrentes desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2002.

Vereador Gleiser Lúcio Boroni Soares-presidente

Vereador Walter F. da Silva-vice-presidente

Vereador Lúcio dos Passos Silva-membro

Vereador Geraldo Alves Godinho-membro

Vereador Jarbas Eustáquio Avellar-membro

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTOCOLO

Nº 851

Correspondência Recbida

Em 20/05/02

As 15 hs e 30 min.

APROVADO em R. Final discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 20 de maio de 02

Presidente

Com votos a favor e com votos contra

Prça Tiradentes, 41 - Caixa Postal 247 - CEP: 35.400-000  
Fone: (31) 3551-1466 - Geral - Fax: (31) 3551-1645



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Gabinete da Presidência

## PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 26/02

### **DISPÕE SOBRE ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTILHA DE ORIENTAÇÃO SOBRE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

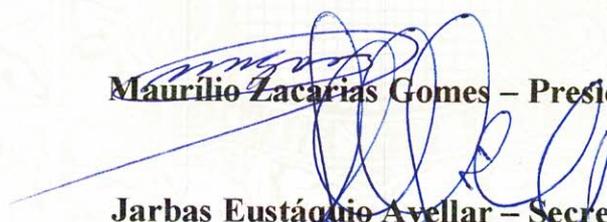
**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar e distribuir “Cartilha de Orientação sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis”.

**Artigo 2º** - O Executivo Municipal, para efeito do cumprimento do artigo 1º firmará parceria com a iniciativa privada para custear todas as despesas decorrentes desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

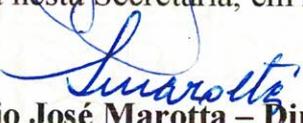
**Artigo. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 20 de maio de 2002.

  
**Maurílio Zacarias Gomes – Presidente**

**Jarbas Eustáquio Avellar – Secretário**

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 21 de maio de 2002.

  
**Silvério José Marotta – Diretor Geral**